PORTARIA nº 2.230/2022,
de 06 de setembro de 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam, doravante, designados e credenciados, sob a presidência do primeiro, as seguintes pessoas para comporem a Comissão Municipal de Avaliação de Veículos da Prefeitura Municipal de Paulistânia:

I – **WALDEMAR ANTONIO PEREIRA** – RG nº 15.971.368 SSP/SP – CPF/MF nº 045.908.878-51 - Secretário Municipal;
II – **CAIO VICTOR NERES DE OLIVEIRA** – RG nº 40.077.335-1 SSP/SP – CPF/MF nº 370.690.898-05 – Mecânico Autônomo;
III – **REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO** – RG nº 47.649.326-2 SSP/SP – CPF/MF 361.893.698-20 – Engenheiro Civil;
IV – **LUIZ CARLOS IDALGO** – RG nº 18.814.818-8 SSP/SP – CPF/MF nº 078.993.338-14 – Servidor Municipal; e
V – **JASON ROBERTO DE ABREU -** RG nº 27.632.289-7 SSP/SP – CPF/MF nº 170.607.878-10 – Servidor Municipal.

Artigo 2º - A Comissão deverá proceder a avaliação dos veículos a serem submetidos a licitação pública, devidamente autorizado pelas Leis Ordinárias nº 410/2020, de 20 de março de 2020, nº. 424/2021, de 07 de abril de 2021 e nº. 443/2022 de 06 de setembro de 2022, na forma de leilão, nos termos da Lei Federal n. 8.666/1.993, emitindo para tanto o competente laudo de avaliação de cada um dos bens a serem alienados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia-SP, 06 de setembro de 2022.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.230/2022, em fls. 15, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 06 de setembro de 2022.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal